

PROCESSO: Nº 0713/2021

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE Nº 007/2021-DPE

CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-
OBRIGATÓRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E ANTONIO
FRANCISCO FERREIRA DE LIMA SOUSA PARA O FIM QUE
ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº. 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Subdefensor Público – Geral do Estado **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula funcional 239330, CPF nº 052.119.714-77, com residência nesta Cidade, e, de outro lado, **ANTÔNIO FRANCISCO FERREIRA DE LIMA SOUSA**, brasileiro(a), estudante do 7º período do Curso de Direito, Carteira de Identidade nº 039109952010-4 SSP/MA, inscrito (a) no CPF sob o nº 605.480.163-56, domiciliado Rua Maria Rosa Bacelar, nº 36, Reis Luís Bacelar, Qd 18, Gapara, São Luís/MA, doravante denominado(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, e como **INTERVENIENTE** a **UNIVERSIDADE CEUMA – UNICEUMA**, representada por **OSMARINA DE OLIVEIRA CARDOSO FILHA** portadora do CPF nº 019.666.333-43, e tendo em vista o disposto na **Lei de ESTÁGIO nº 11.788 de 25/09/2008**, celebram entre si este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO nº 007/2021**, oriundo do **Processo Administrativo nº 0713/2021-DPE**, convencionando as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O estágio não-obrigatório, que tem por objetivo proporcionar ao estudante atividades correlatas à pretendida formação profissional, visa proporcionar ao estagiário a preparação para o trabalho produtivo e m complementação ao conhecimento adquirido na instituição de ensino.

1.2 – A adequação do estágio, objeto deste Termo, à proposta pedagógica do curso, a etapa e à modalidade da formação escolar do estudante, bem como ao horário e ao calendário escolar, está descrita no Anexo A.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS

As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) Estagiário(a) estão relacionadas no Plano de Atividades do Estagiário constante do Anexo B.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO ESTÁGIO

Este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** terá início em **01/07/2021** e término em **30/06/2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DA JORNADA DAS ATIVIDADES

As atividades serão cumpridas pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)** de segunda a sexta-feira, no turno vespertino, totalizando **04 (quatro) horas diárias** e **20 (vinte) horas semanais**, sem prejuízo das atividades discentes.

Parágrafo Único: Nos períodos de avaliação escolar, devidamente informados pela instituição de ensino, a carga horária do estágio será reduzida pela metade, com horários previamente acordados com a chefia imediata.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECESSO REMUNERADO

O período de recesso remunerado, a que o(a) estagiário(a) terá direito, descrito **na forma do artigo 13 e seus parágrafos da lei 11.788/08**, deverá ser o acordado entre a chefia imediata e o(a) estagiário (a) no decorrer do prazo de vigência do estágio.

Parágrafo Único – Não será permitida a conversão do recesso em pecúnia.

CLÁUSULA SEXTA – DA BOLSA E DO AUXÍLIO-TRANSPORTE

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** receberá mensalmente, uma bolsa auxílio no valor de **R\$ 922,50** (novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) e transporte no valor de **R\$ 52,00** (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de **R\$ 974,50** (novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) como referência.

Parágrafo Único: Para efeito do cálculo do pagamento da bolsa remuneratória e do auxílio-transporte, será considerada a frequência mensal do(a) estagiário(a), deduzindo-se os dias de falta não justificada e a parcela da remuneração diária proporcional aos atrasos, ausências justificadas e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horários, até o mês subsequente ao de sua ocorrência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS

Durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** estará segurado(a) contra acidentes pessoais, é emitida pela Companhia de Seguros Aliança do Brasil, conforme, apólice de seguros nº 82149, em anexo.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESLIGAMENTO

O presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** será rescindido nos seguintes casos:



- a) Automaticamente ao término do estágio;
- b) A Qualquer tempo por livre e unilateral deliberação da **CONCEDENTE** ou do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**;
- c) Quando comprovado rendimento não satisfatório do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**;
- d) Pelo não comparecimento do(a) estagiário(a), sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de 1 (um) mês, ou após atingir 30 (trinta) dias, durante o período do estágio;
- e) Por conclusão, abandono ou trancamento de matrícula do curso;
- f) Quando cometer ato de indisciplina grave;
- g) Por não cumprimento de quaisquer cláusulas convencionadas no presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**:

Parágrafo Primeiro: Será considerado motivo justo para o não comparecimento ao estágio o cumprimento das obrigações escolares a que estiver sujeito o(a) estagiário(a), que deverá comprová-lo perante seu Supervisor.

Parágrafo Segundo: Na ocorrência da hipótese prevista na alínea "b" desta cláusula, a parte interessada deverá comunicar à outra a rescisão do Termo de Compromisso com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1 – São obrigações da **CONCEDENTE**:

- a) Proporcionar ao **ESTAGIÁRIO(A)**, condições do exercício das atividades práticas compatíveis com o **PLANO DE ATIVIDADE DE ESTÁGIO**;
- b) Indicar o Defensor Público do Estado **Dr. Bruno Dixon de Almeida Maciel** do Núcleo de Execução Penal da Defensoria Pública do Estado, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, para orientá-lo(a) e acompanhá-lo(a), no desenvolvimento das atividades de **ESTÁGIO**, observado o limite de até 10 (dez) estagiários simultaneamente para cada orientador;
- c) Oferecer à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;
- d) Encaminhar para a **INTERVENIENTE**, o relatório individual de atividades, assinado pelo Supervisor com periodicidade mínima de 06 (seis) meses;
- e) Entregar, por ocasião do desligamento, termo de realização do **ESTÁGIO** com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- f) Solicitar ao **ESTAGIÁRIO(A)**, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar uma vez que o trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de **INTERVENIENTE** constitui motivos de imediata rescisão;
- g) Manter em arquivo e a disposição da fiscalização os documentos celebrados que comprovam a relação de **ESTÁGIO**;



h) Zelar pelo cumprimento do presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**.

9.2. São obrigações do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**:

a) Elaborar, a cada 6 (seis) meses, o relatório sobre o andamento de suas atividades e, ao término do período, relatório final sobre o estágio realizado, entregando-os ao seu supervisor;

b.1) Além do relatório semestral, deverá o estagiário, mensalmente, para efeito de pagamento da bolsa, até o 3º dia útil do mês subsequente, apresentar à **CONCEDENTE**, relatório de atividades contendo todas as atividades desenvolvidas, com tolerância de 5 (cinco) dias úteis;

b.2) A falta de apresentação do relatório mensal, à Defensoria Pública, por parte do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, no prazo e forma predeterminados, ensejará automaticamente, suspensão do pagamento da bolsa a que fizer jus, com base a Resolução nº 035-DPGE, de 20 de julho de 2010;

c) Informar previamente à **CONCEDENTE** os períodos de avaliação na **INTERVENIENTE**, para fins de redução da jornada de **ESTÁGIO**;

d.1) Cumprir as normas internas da DPE, principalmente as relativas ao estágio, as quais declara expressamente conhecer e concordar;

d.2) O(A) estagiário(a) também se compromete a cumprir as normas que regulamentam o sigilo profissional, relativamente aos fatos e informação cuja ciência decorra do estágio, bem como aquelas que o servidor público está obrigado a observar, nos termos da Lei Estadual nº 6.107, de 06 de julho de 1994;

e) Sem prejuízo das obrigações estabelecidas no presente Termo, o(a) estagiário(a) obriga-se a registrar, diariamente, a sua frequência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para execução do presente **TERMO DE COMPROMISSO** encontram-se alocados na seguinte especificação:

- UG: 080101
- PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.0341.2656.000166
- ND: 339036.07 – Estagiários
- FR: 0.1.11.000003 Convênio nº 880896/2018-DPE/DIRPP/DEPEN

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – O(A) estagiário(a) poderá responder por perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas, das disposições constantes do presente Termo e da legislação em vigor;

11.2 – Nos termos do artigo 3º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o (a) estagiário (a) **NÃO** terá, para quaisquer efeitos, vínculos empregatícios com a DPE.



PLANO DE ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO

ANEXO B – Termo de Compromisso de Estágio

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CEUMA – UNICEUMA	
Estagiário (a): ANTONIO FRANCISCO FERREIRA DE LIMA SOUSA	
Início Estágio: 01 de julho de 2021	Término Estágio 30 de junho 2023
Lotação: Núcleo de Execução Penal da Defensoria Pública do Estado – NEP	
Supervisor (a) do Estágio na Instituição de Ensino: <i>atividades compatíveis</i> <i>Almeida</i> Prof. Me. Alessandra A. Moreira Lima de Aguiar Coord. do NPEJ - Renascença Universidade Ceuma Mat.: 2602	
Supervisor (a) do Estágio na Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Bruno Dixon de Almeida Maciel	
Cargo: Defensor Público e Assistente Social, respectivamente.	
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: • Monitoramento diário da entrada de pessoas privadas de liberdade no Centro de Triagem de São Luís; • Atendimento jurídico; • Elaboração de petições; • Estudo de caso com a equipe multidisciplinar, composta por Defensores Públicos, Assessor Jurídico, Assistente Social e Psicólogo.	

São Luís, 30 de junho de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Esp. Osmarina de Oliveira Cardoso Filha
Coordenadora de Estágio
Universidade CEUMA

INSTITUIÇÃO DE ENSINO



Prof. Dr. Raimundo A. Moura
Linha de Pesquisa
Ciência do NPJ - Interdisciplinar
Universidade Católica
Rio de Janeiro

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

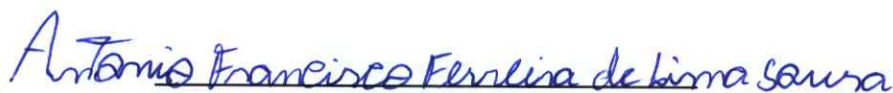
As partes elegem o foro da Comarca de São Luís(MA) para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia, resultante das disposições ou efeitos do presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, justas e compromissadas, assinam as partes este instrumento, em três vias de igual teor e forma.

São Luís, 30 de junho de 2021.

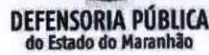
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO


Esp. Osmarina de Oliveira Cardoso Filha
Coordenadora de Estágio
Universidade CEUMA

INSTITUIÇÃO DE ENSINO


ESTAGIÁRIO (A)





ANEXO A – Termo de Compromisso de Estágio

São Luís, 30 de junho de 2021.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO





ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 147 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 82 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros.... 01

APOSTILA

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência
dos Servidores 06

ATAS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outras..... 07

AVISOS

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros 30

BALANÇO

Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana - IADVH 41

COMUNICAÇÕES

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA
e Outras..... 43

CONCLUDENTES

Colégio São José de penálva - MA..... 44

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros..... 45 e 81

DECISÃO

Secretaria de Estado da Segurança Pública 71

ERRATAS

Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense
AGEMSUL e Outras..... 71

ESTATUTO

Igreja Luz para os Povos – Ministério Apostólico em Janaína..... 72

PORTARIA

Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA..... 72

RELAÇÃO

Fórum Maranhense de Organizações Não-Governamentais em
Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-FÓRUM DCA-MA 72

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão..... 73

TERMS DE CANCELAMENTO

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos
Servidores 73

TERMO DE COOPERAÇÃO

Defensoria Pública do Estado..... 78

TERMS DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros..... 78

TERMS DE RATIFICAÇÃO

Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outro .. 79

TERMS DE RESCISÃO

Secretaria de Estado da Saúde e Outro 80

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 13395/2020 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 91/2020-SEAP de 30/07/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de carimbos personalizados visando atendimento da demanda da Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.088.055/0001-68; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 91/2020-SEAP, por mais 12 (doze) meses, passando o referido instrumento contratual a vigor de 30/07/2021 a 30/07/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Cicero Prado Sobral, CPF n.º 231.077.401-44, representante legal da **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 30 de julho de 2021 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. **TRANSCRIÇÃO:** O referido instrumento foi lavrado em registro próprio da Assessoria Jurídica. São Luís/MA, 02 de agosto de 2021. Karolinne Franca Mendes-Assessoria Jurídica – SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO. PROCESSO N.º 0107041/2021 - SEGOV/MA. CONTRATO N.º 25/2019-SEGOV. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por sua titular, **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA**, CPF n.º 027.351.113-00. **CONTRATADA:** MOVE SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA-ME, CNPJ n.º 26.738.14/0001-95, representada por **EMANU PABLO TEDY DOS SANTOS**, CPF n.º 027.413.811-51. **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do Contrato n.º 25/2019/SEGOV/MA por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato n.º 25/2019/SEGOV/MA, pelo período de 28/07/2021 a 28/07/2022, permanecerá de R\$ 193.993,80 (Cento e Noventa e Três Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais, e Oitenta Centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 010100000-TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 01160-TELEFONIA FIXA MÓVEL; NATUREZA: 339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 25/2019/SEGOV/MA, contados a partir de 28/07/2021, com término em 28/07/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º



Resenha nº 494/2021 – Processo nº 0688/2021 – TCE nº 213/2021 – PÓS-GRADUAÇÃO. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e AQUILLA PEREIRA MASCARENHAS. Interveniente: DAMÁSIO EDUCACIONAL S.A.. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO PROCESSUAL PENAL. Data de assinatura: 11/06/2021. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1420,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00. Vigência: 14/06/2021 até 23/02/2022. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 02/08/2021; Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 496/2021 – Processo nº 0774/2021 – TCE nº 218/2021 – PÓS-GRADUAÇÃO. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e AQUILLA PEREIRA MASCARENHAS. Interveniente: COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA – CERS. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO PROCESSUAL CIVIL. Data de assinatura: 25/06/2021. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1420,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00. Vigência: 28/06/2021 até 14/09/2021. Autorização: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES; São Luís – MA, 02/08/2021; Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 497/2021 – Processo nº 0753/2021 – TCE nº 220/2021 – PÓS-GRADUAÇÃO. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e MADLAY DOS SANTOS RIBEIRO. Interveniente: FACULDADE LEGALE – FALEG. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. Data de assinatura: 30/06/2021. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1420,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00. Vigência: 01/07/2021 até 09/12/2021. Autorização: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES; São Luís – MA, 02/08/2021; Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 499/2021 – Processo nº 0631/2021 – TCE nº 199/2021 – PÓS-GRADUAÇÃO. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e GABRIELA FERNANDA MESQUITA PADILHA. Interveniente: ÚNICA EDUCACIONAL LTDA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. Data de assinatura: 21/05/2021. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1420,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00. Vigência: 24/05/2021 até 23/05/2022. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 03/08/2021; Antônio Felipe Araújo Ribeiro – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 500/2021 – Processo nº 0629/2021 – TCE nº 221/2021 – PÓS-GRADUAÇÃO. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e ADNA FURTADO LEITE FILHA. Interveniente: CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI – UNIASSELVI. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de INVESTIGAÇÃO FORENSE E PERÍCIA CRIMINAL. Data de assinatura: 30/06/2021. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1420,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00. Vigência: 01/07/2021 até 30/06/2022. Autorização: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES; São Luís – MA, 03/08/2021; Antônio Felipe Araújo Ribeiro – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 501/2021 – Processo nº 0687/2021 – TCE nº 212/2021 – PÓS-GRADUAÇÃO. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e SAMIRA RAEY SANTOS RODRIGUES. Interveniente: ÚNICA EDUCACIONAL LTDA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO PROCESSUAL CIVIL. Data de assinatura: 11/06/2021. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1420,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00. Vigência: 14/06/2021 até 13/06/2022. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 03/08/2021; Antônio Felipe Araújo Ribeiro – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 502/2021 – Processo nº 0713/2021 – TCE nº 007/2021 – CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e **ANTONIO FRANCISCO FERREIRA DE LIMA SOUSA**. Interveniente: UNIVERSIDADE CEUMA – UNICEUMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO. Data de assinatura: 16/03/2021. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0311000003/Convênio nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN. Bolsa Auxílio: R\$ 922,50 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00. Vigência: 01/07/2021 até 30/06/2021 – Autorização: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES; São Luís – MA, 03/08/2021; Antônio Felipe Araújo Ribeiro – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP/MA

Extrato de Contrato da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA. Espécie: Contrato nº 008/2021, celebrado com a empresa FC HOTEL LTDA; **Objeto:** Locação de imóvel, para fins não residenciais, sendo uma sala comercial com 183,36 m², situada na Avenida Santos Dumont, 1831-B, Bairro Santa Teresinha, Codó – MA, cuja ocupação destina-se à instalação do Escritório Regional de Codó – MA, vinculado à Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – AGERP/MA; **Amparo:** Dispensa de Licitação nº 002/2021-CSL/AGERP; **Processo nº:** 105075/21-AGERP; **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato de locação é de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura; **Cobertura Orçamentária:** U.O.: 61202; Programa: 0411 – Apoio Administrativo; Ação: 4457 – Administração da Unidade; Subação: 13416 – Locação Escritório Regional – Codó; Sigla: MANUTESCRI; Fonte: 0101; N.D.: 3.3.90.39.00; **Valor:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a ser pago em parcelas mensais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); **Nota de Empenho:** 2021NE000502; **Signatários:** pela Contratante, Júlio César Mendonça Correa – Presidente da AGERP, e pela Locadora, Teresinha de Maria Buzar de Oliveira – Sócia administradora; **Data de Assinatura:** 29/07/2021.

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021 – IEMA, originário do Processo Administrativo nº 67608/2021 – IEMA. Contratação decorrente de adesão à Ata de Registro de Preços nº 210/2020-SEGEP, oriunda do Pregão Presencial nº 022/2020 – SARP/MA, que entre si celebram, o INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA inscrito no CNPJ (MF) nº. 05.849.024/0001-33, situado na Rua das Figueiras, s/n, Jardim São Francisco, São Luís-MA, CEP: 65.076-150, autarquia estadual, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Reitor, o Sr. **Alex Oliveira de Souza**, RG nº 547851220140, CPF nº 592.010.454-68 e a empresa **QUEIROZ PAPEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Defensoria Pública do Estado do Maranhão - Convênio nº 880896/2018 DIRPP/DEPEN - Contratação: TCE 006/2021 - DIREITO - BEATRIZ RODRIGUES LAGO. TCE 007/2021 - DIREITO - ANTONIO FRANCISCO FERREIRA DE LIMA SOUSA. Desligamento: CONTRATO Nº 008/2020 - ASSESSORA JURÍDICA - RAFAELA RODRIGUES SANTOS FEITOSA DE ALENCAR - DATA DO DESLIGAMENTO: 01/06/2021 Contratação: CONTRATO Nº 002/2021 - ASSISTENTE SOCIAL - YASMIN PEREIRA DE SANTANA E SILVA. CONTRATO Nº 003/2021 - ASSESSORA JURÍDICA - ROUSANE ALENCAR MOURA. CONTRATO Nº 004/2021 - ASSESSOR JURÍDICO - YATTA ANDERSON RIBEIRO DA SILVA. CONTRATO Nº 005/2021 - ASSESSOR JURÍDICO - JOÃO FERNANDO ARAGÃO DE SOUZA. Aditivo: ADITIVO Nº 004/2021 AO CONTRATO 006/2019 - PATRICIA OLIVEIRA COSTA. BASE LEGAL: Convênio nº 880896/2018 DIRPP/DEPEN e Lei nº 11.788/2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.07; FR: 0111000003 - CONVÊNIO SICONV Nº 880896/2018.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 243/2021 - CSL/EMSERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106.208/2021 - EMSERH.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos em: cardiologia, dermatologia, gastroenterologia, nefrologia, mastologia, ginecologia, otorrinolaringologia, oftalmologia, Proctologia, urologia e pediatria, para atender a demanda da POLICLÍNICA DE AÇAILÂNDIA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 30/08/2021 às 14h30min, horário de Brasília.

Local de Realização: Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br.)

Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou igor.rochacsl@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333.

São Luís (MA), 03 de agosto de 2021.

IGOR MANOEL SOUSA ROCHA

Agente de Licitação da CSL/EMSERH

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021 - UASG 925129

Nº Processo: 1891/2021. Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de Papel A0, A1, A3, A4 e Ofício, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 06/08/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Professor Carlos Cunha, Nº 3261., Calhau - São Luis/MA ou https://www.gov.br/compras/edital/925129-5-00038-2021. Entrega das Propostas: a partir de 06/08/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/08/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO

Pregoeiro

(SIASGnet - 05/08/2021) 925129-00001-2021NE000001

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

PROFISCO II/SEFAZ/MA (BR-L1500). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90966/2021 - SEFAZ

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL Comunica o adiamento do Pregão Eletrônico nº 15/2021, cujo objeto consiste na Aquisição de plataforma de hardware e software para o processamento distribuído de grande volume de dados, que permita o gerenciamento centralizado, com alta disponibilidade e com garantia de escalabilidade linear, baseado no conceito de Big Data e no framework Apache Hadoop, para suportar ambientes Mobile, Big Data e Linked Data, marcada para o dia 04/08/2021, às 14:30 (horário de Brasília), que ocorrerá no dia 09/08/2021 às 14:30 (horário de Brasília) , no site www.comprasnet.gov.br.

São Luís, 03 de agosto de 2021.

ADRIANA DE SOUSA MOREIRA

PREGOEIRA OFICIAL/CEL/ PROFISCO II

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 10/2021 - CSL/SINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104034/2021- SINFRA

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA realizará às 15 horas e 00 minutos do dia 09 de setembro de 2021, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTOS FÍSICOS E OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA DA MA-225, NO TRECHO: URBANO SANTOS - BARREIRINHAS, NO SUBTRECHO: 225EMA0010/ENTROCAMENTO MA-025/110/224 (URBANO SANTOS) - ENTROCAMENTO BR-402/MA (SOBRADINHO), SEGMENTO SAÍDA URBANO SANTOS - POVOADO CAFÉ SEM TROCO, COM 25,00 KM DE EXTENSÃO, na forma da Lei nº. 8.666/1993. Este Edital está à disposição dos interessados no site http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes-online/ e seus anexos na Comissão Setorial de Licitação - CSL/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís/Maranhão, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, CD, DVD ou outro). As empresas que adquirirem o Edital mediante "download" na página da SINFRA e tiverem interesse em participar desta licitação, deverão, obrigatoriamente, retirar os anexos do Edital no endereço e nas condições supracitadas, em virtude da existência de limite de carregamento de arquivos (UPLOAD). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8023 ou pelo e-mail licitacao.sinfra@gmail.com.

São Luís (MA), 02 de agosto de 2021.

ATHOS DE CARVALHO DE MELO E ALVIM

Presidente da CSL/SINFRA, em exercício

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2021 - CSL/SINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80372/2021

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA torna público o resultado de CLASSIFICAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2021, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PONTE RODOVIÁRIA URBANA SOBRE O RIO PREGUIÇAS, COM EXTENSÃO DE 240,82 METROS, NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS-MA., que após análise da proposta de preços, a Comissão declarou CLASSIFICADA a empresa, 1ª colocada: EPENG EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., com o valor de R\$ 24.344.941,59 (vinte e quatro milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), conforme Ata de Sessão constante dos autos. Comunica ainda, que o processo se encontra com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

São Luís, 02 de agosto de 2021.

ATHOS DE CARVALHO DE MELO E ALVIM

Presidente em Exercício-CSL/SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2021/SES

REF.: Processo nº 75.067/2021 -SES/MA - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 21.189.579/0001-52; OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo / Expediente utilizados nas atividades administrativas da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão - SES/MA; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias ou até a entrega definitiva do objeto, o que ocorrer primeiro; VALOR: R\$ 462,00 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 057/2021-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programas - 0411 ; Ação - 4457; Subação - 001604 (MATERIAL DE CONSUMO; Fonte - 121; Natureza de Despesa - 33.90.30.16; conforme Nota de Empenho nº 2021NE006719, emitida em 29/07/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de agosto de 2021; SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Saúde, Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20; Sr. DANIEL GARTNER BOING, CPF nº 036.320.699-05, cédula de identidade nº 036.320.699-05, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2021/SES

REF.: Processo nº 75.067/2021 -SES/MA - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa PRISMA PAPELARIA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 28.076.288/0001-05; OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo / Expediente utilizados nas atividades administrativas da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão - SES/MA; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias ou até a entrega definitiva do objeto, o que ocorrer primeiro; VALOR: R\$ 14.447,00 (Quatorze mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 057/2021-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programas - 0411 ; Ação - 4457; Subação - 001604 (MATERIAL DE CONSUMO; Fonte - 121; Natureza de Despesa - 33.90.30.16; conforme Nota de Empenho nº 2021NE006711, emitida em 29/07/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de agosto de 2021; SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Saúde, Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20; Sr. MARCO ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA, CPF nº 547.896.057-87, cédula de identidade nº 03.375.868-1 IFPRJ, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2021/SES

REF.: Processo nº 82.481/2021- SES/MA - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06; BRÁSIDAS EIRELI, CNPJ nº 20.483.193/0001-96; OBJETO: aquisição de materiais permanentes (Freezer Horizontal de 2 Portas) para estruturar a Central Estadual salas de vacinação da Rede de Frio de Sistemas Municipais de Saúde com população inferior a 100.000 habitantes; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 7.056,02 (sete mil e cinquenta e seis reais e dois centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, pela Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 062/2021-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0597; Ação - 4817; Subação - 001737; Fonte - 308; Natureza da Despesa - 44.90.52.08; conforme Nota de Empenho nº 2021NE006218, emitida em 21/07/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de julho de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, CI nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; EMERSON LUIS KOCH, R.G. nº 2.210.119-5, CPF nº 932.595.229-72, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2021/SES

REF.: PROCESSO Nº 174.504/2021- SES/MA - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.516.958/0001-41; OBJETO: aquisição de medicamentos para atender demanda da POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL (PNAISP); VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, ou até a entrega definitiva do objeto, o que ocorrer primeiro; VALOR: R\$ 1.752,00 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 037/2021-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0597 ; AÇÃO - 4653; SUBAÇÃO - 1811; FONTE - 308.000000; NATUREZA DESPESA - 33.90.32.06; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE005663, emitida em 06/07/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de julho de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, portador da cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, inscrito no CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e o Sr. LUIZ CARVALHO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 805.592.123-72, portador do R.G. nº 1.538.274 SSP-PI, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2021/SES

REF.: PROCESSO Nº 34.643/2021/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.952.368/0001-48; OBJETO: aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades do Centro Especializado de Reabilitação do Olho D'água - CER III; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, ou até a entrega definitiva do objeto, o que

